Id:10EF10A14C8901A0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 52/2021 Aroazes-PI, 23 de Agosto de 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Representantesdo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROAZES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e por essa Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

1- Representante Governamental

1.1 - **Secretaria Municipal de Assistência Social**
TITULAR: Maria Darciele Silva Cardoso
SUPLENTE: Roberta Lima de Matos Portela

1.2 - Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR: Vanessa Maria da Conceição Costa
SUPLENTE: Francidalva Abade do Nascimento

1.3 - Secretaria Municipal de Educação
TITULAR: Adriel Rodrigues da Costa
SUPLENTE: Maria Luzanira Sousa Costa

2- Representantes não Governamentais

2.1 - Grupo Flor da Idade)
TITULAR: Maria de Jesus Pereira de Sousa
SUPLENTE: Joana Barbosa Lima

2.2 - Igreja Católica
TITULAR: Maria de Jesus Marreiros da Silva Soares
SUPLENTE: Antonia Maria da Conceição

2.4 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
TITULAR: Marcélia Barbosa de Sousa
SUPLENTE: Raimundo Nonato de Aquino Cabral

Art.2º Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Id:04719F6602AF0283

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

Do: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Ratificação e celebração de contrato.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 008/2021

Ref. Processo Adm. nº 085/2021, contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados para recuperação de créditos e implementação correta de repasses do FUNDEB, com contratação especifica para ajuizamento de ação ordinária contra a União Federal visando pagamento das diferenças na complementação do FUNDEB nos últimos 5 anos, devido fixação errônea do V.M.A.A. ano 2006, cujo contratante é o Município de Aroazes/PI.

Senhor Presidente,

Considerando a Justificativa da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, que aprova a contratação que se trata de serviços técnicos especializados, de inviável competição por licitação, de natureza singular, e que o escritório e os profissionais responsáveis pela prestação dos serviços possuem notória especialização, conforme artigo 74, III, "c" da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** o enquadramento legal de afastamento de licitação, a favor da **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** CNPJ nº 35.542.612/0001-90, cujo Representante Legal o Sr. Bruno Romero Pedrosa Monteiro, portador do CPF n 377.377.244-00, inscrito na O.A.B -PE sob o nº 11.338 , estabelecido na Rua Eng, Oscar Ferreira, 47 – Casa Forte – Recife - Pe, CEP 52.061-022 nos termos e condições estabelecidas por esta Prefeitura.

O Prefeito Municipal de Aroazes visa com este ato dar maior segurança, agilidade, precisão aos serviços necessários, favorecendo a administração Pública de Aroazes/PI,

Deve ser providenciado extrato para a publicação da ratificação, de tudo acostando-se ao processo cópias comprobatórias.

Atenciosamente,

Aroazes, 21 de setembro de 2021

MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO
PREFEITO

Id:0047CEFCEA10FDC6

ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 006/2021

OBJETO: Compras de material de construções para reparos, emergências, nas instalações físicas do prédio da câmara municipal.
ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 15 de Setembro de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **BARBOSA E BARBOSA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 07.460.504/0001-33** para a aquisição dos produtos citados, com o valor final a cifra de R$ 7.616,70 (sete mil seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos).

Publique-se.

MÁRCIA BEATRIZ RODRIGUES DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal